

# CÓDIGO DE CONDUCTA E ÉTICA UP BRASIL

---



Caro (a) colaborador(a),

## **Trabalhamos para facilitar o dia a dia das pessoas.**

Nossos processos são estruturados para promover um ambiente seguro e ético e que possibilite a tomada de decisões conscientes e íntegras. Por isso, a Up Brasil está comprometida em fazer negócios de forma ética e respeitando às legislações brasileiras na sua abrangência. A empresa adota este Código de Conduta e Ética com o objetivo de direcionar todos os seus colaboradores para cumpri-lo e estarem alinhados com a missão e os valores da Up Brasil.

Este Código tem o seguinte propósito: todos devem agir de forma ética não importando a situação, operando de forma transparente, honesta e em conformidade com a lei em cada ação e decisão vivenciadas. Isso significa que a Up Brasil não tolera negócios ilegais ou antiéticos e violações desse Código.

Atuar de forma ética é o mínimo esperado e que nos coloca em posição de valorização da nossa marca, podendo ser comprometida com um único ato ilegal e antiético. Cada colaborador é embaixador da marca Up na subsidiária brasileira e é responsável por agir de forma ética, seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis, realizar todos os treinamentos, aprender, praticar, influenciar e ensinar os comportamentos éticos esperados

Ler e entender o Código de Conduta e Ética é indispensável a qualquer colaborador da empresa e todos são incentivados a também reportar qualquer dúvida ou preocupação de boa-fé para o canal de denúncia da Up Brasil: <https://www.canalconfidencial.com.br/upbrasil/>. Esse reporte é confidencial e pode ser anônimo.

Criar um ambiente de trabalho com os mais altos padrões éticos é um dos principais elementos para alcançar o sucesso nos resultados de nosso planejamento estratégico, e a conduta ética dos colaboradores é fundamental para estimular o desenvolvimento socioeconômico da empresa, crescimento, mitigação e eliminação de riscos.

Nós fazemos parte de um ecossistema e é dever de todos nós, colaboradores(as) da Up Brasil honrar a posição de nossa empresa e atender aos compromissos e valores que divulgamos, contribuindo positivamente para o bem-estar coletivo.

Boa leitura!

**Comitê Executivo Up Brasil.**

## SUMÁRIO

### **I. PREÂMBULO**

---

- i. MISSÃO E VALORES DA UP BRASIL
- ii. DEFINIÇÕES
- iii. UM CÓDIGO POR TODOS
- iv. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES
- v. RESPONSABILIDADES DOS LÍDERES
- vi. PENALIDADES POR VIOLAÇÕES
- vii. REPORTE DE POSSÍVEIS DESVIOS DE CONDUTA

### **II. PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

---

- i. SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO
- ii. OPORTUNIDADES IGUAIS DE EMPREGO, DIVERSIDADE E PREVENÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO E DO ASSÉDIO
- iii. EQUILÍBRIO NO TRABALHO E REGRAS TRABALHISTAS
- iv. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

### **III. PRÁTICAS DE NEGÓCIO**

---

- i. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- ii. CONFLITO DE INTERESSES
- iii. PARTES RELACIONADAS
- iv. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO
- v. BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO
- vi. ATIVIDADE PÚBLICA
- vii. DOAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM INVESTIMENTOS SOCIAIS
- viii. RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E COM AGENTES PÚBLICOS
- ix. CONTRATAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
- x. RELACIONAMENTO COM SINDICATOS
- xi. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO
- xii. PRÁTICAS FINANCEIRAS E FISCAIS
- xiii. PRÁTICAS CONCORRENCIAIS
- xiv. USO DE ATIVOS DA UP BRASIL E COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
- xv. USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROTEÇÃO DE DADOS
- xvi. PROPRIEDADE INTELECTUAL

### **IV. 10 PRÁTICAS PARA A ÉTICA DIÁRIA**

---

### **V. REVISÃO**

---

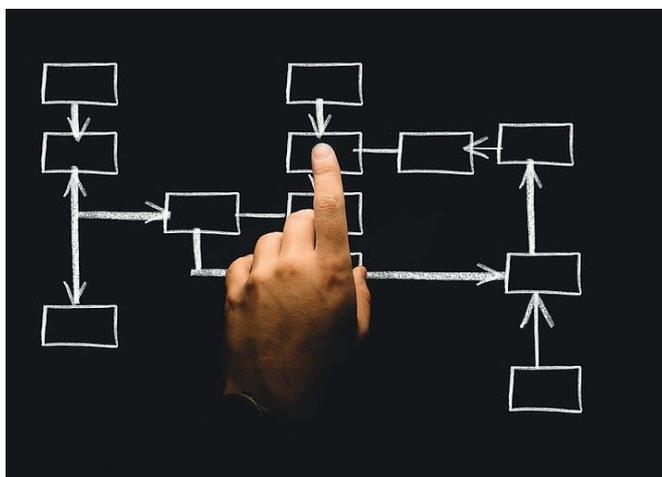
01

# PREÂMBULO

# I. PREÂMBULO

**Up Brasil está comprometida em fazer negócios de forma ética e respeitando as leis aplicáveis.**

**Cumprir com o Código de Conduta e Ética (“Código”) e estar alinhado com a missão e os valores da Up Brasil são requisitos obrigatórios a todos os colaboradores.**



## i. MISSÃO E VALORES DA UP BRASIL

**Missão:** conceber e criar produtos e serviços simples, facilitando a existência de indivíduos e de organizações, tornando a vida mais leve.

Somos a Up, criadora de soluções de pagamento e de serviços de utilidade social e local.

Oferecemos às empresas e às comunidades os meios para atuar o mais próximo possível das regiões, em prol da melhoria do poder de compra e da qualidade de vida dos colaboradores e cidadãos.

Realizamos campanhas para promover o acesso a uma alimentação mais saudável, à cultura e ao lazer para todos e um consumo mais responsável.

Fiéis ao nosso modelo cooperativo, estamos contribuindo assim, para uma sociedade mais sustentável e que coloca as pessoas no centro da economia.

## FAZEM BEM AO SEU DIA A DIA

Projetar e criar produtos e serviços simples de usar com o objetivo de tornar a vida cotidiana mais fácil para indivíduos e organizações

### Valores do Grupo Up:

Equidade

Compromisso

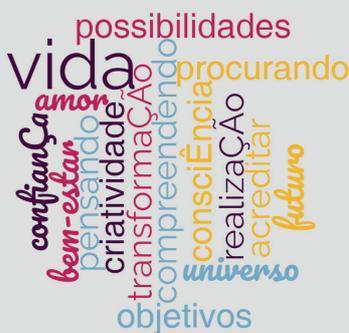
Inovação

Solidariedade

Empreendedorismo

## Equidade

- Damos atenção especial à diversidade de situações e de pessoas.
- Oferecemos respostas justas, equilibradas e adequadas.
- Explicamos e assumimos nossas escolhas com total transparência.



## Compromisso

- Cada um de nós é agente protagonista do sucesso do Grupo.
- Procuramos constantemente a melhor forma de contribuir para o desenvolvimento do Grupo.
- Respeitamos nossos compromissos com nossos clientes, parceiros e com cada um de nós.



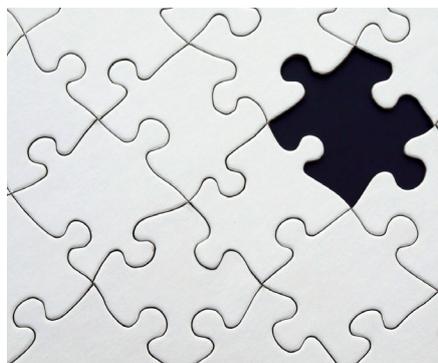
## Inovação

- Valorizamos a abertura, a curiosidade e a criatividade.
- Estamos confiantes nas transformações para atender à evolução do Grupo.
- Experimentamos novas práticas com pragmatismo e senso de resultado.



## Empreendedorismo

- Estimulamos a iniciativa e o desenvolvimento de responsabilidades a serviço do projeto coletivo
- Apoiamos a expressão de talentos e o desenvolvimento de competências
- Acompanhamos os nossos projetos de crescimento com compromisso, baseado na perenidade do desenvolvimento das empresas do Grupo.



## Solidariedade

- Mobilizamos nosso tempo e nossa expertise a serviço do projeto coletivo e de uma ambição compartilhada
- Repassamos nossos recursos e nossas experiências
- Compartilhamos sucessos e superamos as dificuldades coletivamente.
- Apoiamos projetos externos que atendam aos nossos compromissos que reflitam nossos valores.

## ii. DEFINIÇÕES

“Desvio de conduta” significa qualquer violação ou suspeita de violação deste Código, políticas, procedimentos e processos da Up Brasil, leis ou regulamentos aplicáveis. “Líder” ou “Líderes” refere-se a qualquer colaborador com a responsabilidade de supervisionar as atividades de negócios da Up Brasil ou de outros colaboradores. “Colaborador” se refere a todos os funcionários da Up Brasil, contratados por prazo determinado, indeterminado, estágio ou jovem aprendiz.

## iii. UM CÓDIGO POR TODOS

Este Código aplica-se a todos colaboradores e líderes da Up Brasil, em todos os níveis da empresa e em todos os negócios.

## iv. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

Todos os Colaboradores devem:

- agir de forma ética;
- ler, entender e cumprir o Código;

- seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- compreender as políticas, os procedimentos e processos aplicáveis em suas atividades;
- realizar todos os treinamentos e obter as certificações necessárias.

## **v. RESPONSABILIDADES DOS LÍDERES**

Além de suas responsabilidades como colaboradores, os Líderes são responsáveis por criar um ambiente que promova o cumprimento deste Código. Os líderes devem liderar pelo exemplo, sendo responsáveis por incentivar, bem como engajar suas equipes no cumprimento das diretrizes do Código, demonstrando com convicção a aplicação correta do Código e das políticas da Up Brasil. O monitoramento da integridade dos colaboradores é tão importante quanto o monitoramento de sua performance. Os líderes devem também promover um ambiente onde os colaboradores sejam encorajados a expressar opiniões contrárias e pedir orientação e suporte sobre o Código, sobre as políticas da Up Brasil e os comportamentos éticos.

Os líderes devem, ao menos:

- demonstrar por palavras e atos que a ética é primordial;
- liderar pelo exemplo;
- assegurar que a ética sempre prevaleça, mesmo que esteja em conflito com uma meta ou objetivo comercial;
- assegurar uma comunicação aberta, incentivando os colaboradores a fazerem perguntas sobre a missão, os valores e o Código;
- orientar os colaboradores sobre as diretrizes do Código para prevenir comportamentos antiéticos;
- ao tomar conhecimento de um desvio de conduta, contatar imediatamente as áreas de Gestão de Riscos & Compliance, Jurídico ou de P&P (se aplicável) e trabalhar de boa-fé junto a esses departamentos em caso de investigações;
- reconhecer os colaboradores que comunicam possíveis desvios de conduta como defensores da missão, dos valores e do Código;
- evitar qualquer forma de retaliação aos que relatem um possível desvio de conduta ou colaborem com uma investigação; e
- incentivar os colaboradores a denunciarem violações, mesmo que estejam envolvidos. Se um colaborador se autodelata, essa ação pode ser considerada no processo disciplinar.

## **vi. PENALIDADES POR VIOLAÇÕES**

A Up Brasil não tolerará violações deste Código. O não cumprimento de qualquer dispositivo desse Código está sujeito a qualquer colaborador, independentemente de seu nível hierárquico, às penalidades aplicáveis que são definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver rescisão contratual por justa causa ou outras medidas cabíveis conforme legislação vigente.

## vii. REPORTE DE POSSÍVEIS DESVIOS DE CONDUTA

Caso os colaboradores tenham perguntas sobre o Código ou conhecimento de um possível desvio de conduta, devem entrar em contato com algum líder, área de Gestão de Riscos & Compliance, área Jurídica ou P&P.

O relato de preocupações ou denúncias é parte fundamental do programa de Compliance da Up Brasil. A Up Brasil quer conhecer todas as preocupações dos colaboradores para que possa ter a oportunidade de abordá-las da forma correta. Se um colaborador estiver ciente ou suspeitar de uma violação ao Código, das políticas da Up Brasil ou da lei, deve denunciar essas preocupações imediatamente, a menos que seja proibido por lei. Não é necessário saber se uma ação específica é uma violação, mas é necessário levantar preocupações e comunicar qualquer situação que possa representar uma violação. Os colaboradores não devem delegar a tarefa de informar essas preocupações aos outros. Nada neste Código impede que os colaboradores denunciem potenciais violações da lei às autoridades governamentais.

A Up Brasil apoia e protege seus colaboradores no reporte de preocupações de boa-fé. Esses reportes serão tratados de forma confidencial e podem ser anônimos. A Up Brasil manterá os reportes dos colaboradores de forma confidencial, exceto quando necessário para investigar o assunto. Os colaboradores podem reportar preocupações sem medo de retaliação. A retaliação contra qualquer indivíduo que denuncie uma possível violação de conduta de forma sincera e de boa-fé ou que participe de uma investigação é estritamente proibida.

Link do Canal de Denúncia da Up Brasil: <https://www.canalconfidencial.com.br/upbrasil/>

Além do canal de denúncia disponibilizado pela Up Brasil, se o colaborador não se sentir seguro o suficiente, existe outra possibilidade de contato direto com a área de Compliance e Conformidade do grupo Up, através do e-mail: [ligneethique@up.coop](mailto:ligneethique@up.coop), cujos fluxos das devidas tratativas ficarão na responsabilidade do grupo Up.

02

**PRÁTICAS  
EMPREGATÍCIAS  
E AMBIENTE DE  
TRABALHO**

## II. PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS E AMBIENTE DE TRABALHO

As práticas relacionadas ao trabalho na Up Brasil são orientadas pelo compromisso de tratar todos os colaboradores com segurança, de forma respeitosa e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

### i. SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO

A Up Brasil garante um ambiente de trabalho saudável e seguro, no qual cada um de nós deve contribuir com a segurança de todos, tendo um comportamento responsável, cumprindo as regras e os procedimentos de segurança, de higiene e de saúde aplicáveis e relatando imediatamente acidentes, lesões e práticas ou condições inseguras.

A Up Brasil também está empenhada em fornecer um local de trabalho livre dos riscos associados ao uso de drogas e álcool. Os colaboradores devem trabalhar livres do uso de qualquer substância que possa prejudicar seu desempenho.

A Up Brasil se compromete a assegurar a proteção de seus colaboradores contra o risco de danos provenientes de atos criminais, hostis ou mal-intencionados, qualquer que seja seu local de trabalho e, inclusive, durante seus deslocamentos.

### ii. OPORTUNIDADES IGUAIS DE EMPREGO, DIVERSIDADE E PREVENÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO E DO ASSÉDIO

Segura de seus valores de justiça social, A Up Brasil está comprometida em garantir que todos os candidatos tenham a mesma oportunidade de emprego, bem como os colaboradores as chances iguais de reconhecimento e evolução de carreira, independentemente de raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, gênero, religião, deficiência, orientação sexual, opiniões políticas ou crenças.

A Up Brasil se compromete a desenvolver e manter uma força de trabalho diversificada e inclusiva, reconhecendo que uma combinação diversificada de origens, habilidades e experiências maximiza a capacidade de atingir altos objetivos e proporciona uma vantagem competitiva sustentada.

A Up Brasil assegurará que somente os requisitos e procedimentos legítimos relacionados ao trabalho sejam utilizados no que se refere a recrutamento, seleção, promoção, transferência e medidas disciplinares, incluindo rescisão, compensação, benefícios, enquadramento, demissão, treinamento e programas educacionais.

Além disso, cada colaborador tem direito ao respeito e à dignidade humana. Esse princípio é fundamental na Up Brasil. Qualquer comportamento ou ação que possa conflitar com esse direito, em particular, qualquer forma de assédio moral ou sexual, é estritamente proibido.

### iii. EQUILÍBRIO NO TRABALHO E REGRAS TRABALHISTAS

A Up Brasil cumpre com todas as leis trabalhistas. Os colaboradores nunca devem solicitar que outros colaboradores ou terceiros violem essas leis.

A Up Brasil privilegia a dimensão social da economia, colocando as pessoas e seu bem-estar no centro de suas preocupações e de suas ações. Os colaboradores da Up Brasil representam,

assim, nosso principal ativo e devem ser beneficiários de ótimas condições de vida e de trabalho.

A Up Brasil reconhece o direito do colaborador de participar do processo político ou de quaisquer associações como indivíduo. No entanto, os colaboradores só podem participar desses processos fora do horário de trabalho e utilizando-se de recursos próprios. Os colaboradores não devem usar tempo, recursos, instalações ou ativos da Up Brasil para tal, bem como o nome da empresa, sem autorização expressa por escrito.

#### **iv. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS**

A Up Brasil proíbe o uso de trabalho infantil ou forçado e não tolerará a exploração de crianças, punição física, qualquer forma de abuso ou condição análoga à escravidão.



03

# PRÁTICAS DE NEGÓCIO

### III. PRÁTICAS DE NEGÓCIO

Os colaboradores devem conduzir os negócios de forma ética, justa e transparente com clientes, fornecedores e concorrentes.

#### **i. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

A Up Brasil já oferece produtos e serviços de baixo impacto ao meio ambiente e opera em conformidade com todas as leis ambientais aplicáveis. Entretanto, como empresa cidadã, a Up Brasil tem uma forte dimensão ambiental, buscando, em todas as ações, se comprometendo na luta contra o aquecimento climático e apoiando o desenvolvimento econômico, social e cultural.

Assim, todos os colaboradores da Up Brasil devem respeitar o meio ambiente e utilizar de forma responsável os recursos, incluindo água, papel e energia, sem desperdício e agindo com responsabilidade socioambiental.

#### **ii. CONFLITO DE INTERESSES**

Os colaboradores devem atuar no maior interesse da empresa quando trabalham na Up Brasil. Um conflito de interesses pode surgir sempre que os interesses pessoais ou profissionais de um indivíduo ou grupo de colaboradores estiverem em desacordo com os maiores interesses da Up Brasil.

Todo colaborador deve comunicar à Up Brasil os potenciais conflitos de interesses de que tenha conhecimento, a fim de que as medidas necessárias sejam tomadas.

#### **iii. PARTES RELACIONADAS**

Partes relacionadas são pessoas, físicas ou jurídicas, que de forma direta ou indireta controlem ou estejam sob o controle da Up Brasil ou tenham influência sobre a Up Brasil. O relacionamento existente entre partes relacionadas é comum para a realização dos negócios e para a estratégia empresarial, contudo é necessário observar os limites conforme a legislação, evitando eventuais conflitos de interesses e também prejuízos à Up Brasil. As transações com partes relacionadas devem seguir as condições do mercado, realizadas com transparência e sempre no melhor interesse para a Up Brasil.

As transações com partes relacionadas estão sujeitas às políticas, aos procedimentos e às aprovações adicionais.

#### **iv. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO**

A Up Brasil rejeita a corrupção sob todas as suas formas, seja pública ou privada, direta ou indireta.

Como resultado, a Up Brasil proíbe a todos os colaboradores de efetuar, receber ou solicitar qualquer vantagem imprópria para manter, conceder ou adquirir qualquer bem, serviço ou qualquer benefício, seja comercial ou financeiro, individual ou coletivamente.

Da mesma forma, é estritamente proibido efetuar pagamentos ou fornecer objetos de valor como presentes, empréstimos ou utilizar as capacidades ou o patrimônio da empresa com o objetivo

de influenciar diretamente uma decisão de qualquer tipo que nos favoreça. Como resultado, apenas os benefícios reais permitidos por lei devem ser pagos.

#### **v. BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO**

Os colaboradores não devem aceitar presente, refeição, entretenimento ou outro favor da parte de clientes ou fornecedores se acreditarem que essa ação tem o objetivo de influenciá-los ou pode de fato resultar na influência de uma decisão de negócio. Todavia, o recebimento de Brindes não constitui violação ao presente Código, desde que seja realizada de boa-fé, sem intenção de exercer influência indevida e o brinde tenha valor (anual) abaixo de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O oferecimento de brindes corporativos e entretenimento para fins comerciais legítimos devem ser razoáveis e cumprir as políticas internas da Up Brasil. O oferecimento em dinheiro ou equivalentes não é permitido. Brindes, presentes e entretenimento envolvendo agentes públicos estão sujeitos a políticas, procedimentos e aprovações adicionais.

Em caso de dúvida, todo colaborador envolvido deve, imediatamente, consultar a área de Gestão de Riscos & Compliance e se informar sobre a conduta a ser seguida.

#### **vi. ATIVIDADE PÚBLICA**

A Up Brasil, seguindo fielmente o histórico social e os valores do Grupo Up, demonstra neutralidade política, religiosa e filosófica. Em especial, não destinamos nenhuma contribuição a partidos políticos e instituições conexas.

A Up Brasil promove o comprometimento de seus colaboradores como cidadãos, permitindo seu vínculo e sua candidatura a cargos públicos. Porém, os colaboradores envolvidos devem abster-se de envolver a empresa, moralmente ou financeiramente, durante o período em que estiver envolvido diretamente com qualquer cargo político, bem como comunicar a Up Brasil, para os devidos registros em instituições regulamentadas pelo Banco Central para identificação de Pessoa Politicamente Exposta (PPE).

#### **vii. DOAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM INVESTIMENTOS SOCIAIS**

Doações e investimentos sociais são entendidos como repasses voluntários da Up Brasil, de forma planejada e monitorada, para fins de atendimento às necessidades e às prioridades da comunidade onde a empresa atua.

A identidade do beneficiário de qualquer doação ou patrocínio deve ser clara e transparente de forma que possa ser facilmente reconhecida nos processos de aprovação, assim como consultas e/ou auditorias futuras.

É vedado pela Up Brasil qualquer tipo de doação a partidos políticos ou candidatos. Funcionários poderão fazer doações com seus próprios recursos, desde que respeitada a legislação aplicável e sem qualquer envolvimento da empresa.

A Up Brasil elabora um relatório anual de doações às associações e publica um resumo em

seu relatório de gestão, acessível à sociedade civil por meio de seu site institucional, incentivando a transparência de informações.

#### **viii. RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E COM AGENTES PÚBLICOS**

A Up Brasil opera de forma transparente em sua interação com agentes públicos. Os colaboradores devem evitar qualquer interação que possa criar a aparência de impropriedade ou algo ilícito. É estritamente proibida a prática de qualquer tipo de fraude. Pagamento a agentes ou autoridades governamentais é proibido, a menos que seja aprovado por escrito pela área de Gestão de Riscos & Compliance.

A Up Brasil coopera plenamente com as autoridades de inspeção, nacional ou estrangeira, em todos os locais em que atua. Nenhum colaborador deve obstruir a ação, inspeção ou investigação de qualquer autoridade e deve cooperar plenamente com suas atividades, conforme previsto em lei. Se algum colaborador receber uma notificação ou for contatado por uma entidade pública, o departamento Jurídico e a área de Gestão de Riscos & Compliance devem ser imediatamente acionados.

#### **ix. CONTRATAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS**

A Up Brasil só pode contratar um atual ou ex-agente público, servidor público ou pessoas relacionadas a eles após verificar devidamente que o contrato é permitido por lei e não cria a impressão de que o contrato é para uma finalidade imprópria.

#### **x. RELACIONAMENTO COM SINDICATOS**

A Up Brasil respeita o direito à livre associação, negociação coletiva ou formação de sindicatos pelos colaboradores. A gestão das relações sindicais contempla a disposição do diálogo e da negociação transparente, sendo pautada no respeito mútuo, no atendimento às legislações aplicáveis e nas diretrizes de ética e integridade presentes do Código.

#### **xi. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**

A lavagem de dinheiro consiste em facilitar, de qualquer forma, a dissimulação ou justificativa falsa da origem dos bens ou das receitas provenientes de atividades criminais, como tráfico humano, fraude fiscal ou corrupção, a fim de dar-lhes aspecto lícito.

O financiamento do terrorismo consiste em dar suporte, direto ou indireto, a organizações ou pessoas intencionadas a cometer um ato terrorista.

A Up Brasil faz uso de recursos específicos, como governança, formação e diligência, que visam prevenir e detectar os riscos de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo.

**Todos os colaboradores devem se atentar para atividades suspeitas com esses objetivos.**

#### **xii. PRÁTICAS FINANCEIRAS E FISCAIS**

A Up Brasil mantém registros contábeis e financeiros transparentes, precisos e completos em conformidade com a lei, as normas contábeis aplicáveis, os controles internos e as políticas contábeis. Registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos são estritamente proibidos.

### **xiii. PRÁTICAS CONCORRENCIAIS**

A Up Brasil crê em uma concorrência saudável e leal como vetor de crescimento e se compromete com uma política de concorrência legal, baseada nos méritos dos produtos e serviços, promovendo o respeito às leis e aos regulamentos que encorajam uma competição justa e proíbe práticas que poderiam restringir o desenvolvimento do comércio.

A Up Brasil busca satisfazer as necessidades de seus clientes, em vez de limitar as oportunidades de seus concorrentes. Assim, os colaboradores não devem se envolver em condutas que possam reduzir a livre e justa concorrência, tais como acordos com outras empresas ou manipulação de processos de licitação.

Os Colaboradores não devem oferecer, solicitar ou trocar informações com um concorrente sobre preços, propostas, participações de mercado ou outras informações relevantes.

### **xiv. USO DE ATIVOS DA UP BRASIL E COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS**

Os ativos materiais e imateriais da Up Brasil têm grande valor e contribuem para a realização de suas performances econômicas.

A Up Brasil fornece aos seus colaboradores o uso de seus ativos, incluindo cartões, equipamentos, dispositivos eletrônicos e sistemas de tecnologia da informação, que deverão ser utilizados apenas para melhorar sua experiência de trabalho, não devendo ser utilizados para fins pessoais.

A Up Brasil reserva-se o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso desses ativos a qualquer momento, visando garantir e assegurar a segurança da informação e devido uso dos dados pessoais, incluindo todo ambiente tecnológico Up Brasil como: e-mail, servidores, sistemas, estação de trabalho e qualquer outro método de armazenamento de dados pessoais e informações corporativas.

As informações geradas, transmitidas ou duplicadas em função da sua atividade de trabalho possui fim corporativo, sendo de propriedade intelectual da Up Brasil, se resguardando essa a tomar as medidas necessárias para garantir a Segurança da Informação e a Proteção de Dados.

Além disso, os colaboradores são proibidos de usar os ativos da Up Brasil para promoção de conteúdos impróprios e/ou desvinculados de seus interesses.

É, também responsabilidade de cada um dos colaboradores zelar para que esses bens e recursos não sejam empregados de maneira abusiva e sejam protegidos contra degradação, alteração, fraude, perda ou roubo.

### **xv. USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROTEÇÃO DE DADOS**

As informações confidenciais são dados ou documentos não públicos de natureza estratégica, financeira, técnica ou comercial, cuja divulgação para terceiros fere os interesses da empresa.

Todos os colaboradores devem garantir a proteção de informações não públicas a que possam ter acesso enquanto trabalham na Up Brasil. Essas informações podem incluir detalhes da organização, preços, lucros, fornecedores, dados de clientes ou de Colaboradores, entre outras. Essas informações confidenciais só podem ser compartilhadas com pessoas de fora da Up Brasil de acordo com as políticas internas e legislação aplicável.

Sobre dados pessoais, a Up Brasil respeita a privacidade de seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais terceiros, utilizando os dados obtidos apenas para propósitos legítimos de negócio, sempre observando a legislação aplicável e as políticas relacionadas.

#### **xvi. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os Colaboradores devem proteger a Propriedade Intelectual (PI) da Up Brasil e de terceiros, como direitos autorais, patentes, marcas registradas e segredos comerciais. Na medida permitida por lei, a Up Brasil será titular dos direitos de PI derivados das atividades dos colaboradores enquanto empregados pela Up Brasil. Os colaboradores não devem usar os direitos de PI de forma inconsistente com os direitos de propriedade da Up Brasil.

#### **IV. 10 PRÁTICAS PARA A ÉTICA DIÁRIA**

Você encontrará o texto com as 10 práticas para a ética diária no seguinte caminho:

<https://policard.sharepoint.com/sites/intranet> > **Menu Quem Somos > 10 práticas para a ética diária.**

#### **IV. REVISÃO**

Esse código estará vigente a partir de 13/12/2021 com revisão anual ou sempre que necessário.

Data da 4º revisão: 10/05/2023

